



Assunto: Regulamento do Orçamento Participativo Jovem

Proposta Nº 1028-2017 [DJ]

Pelouro: 2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Serviço Emissor: 2.5 Educação e Juventude

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

O Orçamento Participativo jovem de Almada (OPJ Almada) surge com o intuito de incentivar a participação ativa dos jovens na vida local, permitindo a criação de um novo instrumento de diálogo com o Município. Com o OPJ Almada acredita-se que haverá um aprofundamento do conhecimento de projetos e propostas que vão ao encontro dos interesses e das necessidades dos jovens, havendo uma contribuição efetiva destes na criação e concretização de ideias para o Concelho.

O OPJ Almada enquadra-se na Linha de Orientação 4.17. “Dinamizar o Fórum Municipal da Juventude e organizar e apoiar projetos e ações de estímulo à participação ativa dos jovens na comunidade, incentivando o papel mobilizador do movimento associativo local”, das Opções do Plano e Orçamento de 2017.

Com a aprovação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Almada (OPJ Almada) em reunião de Câmara a 17 de maio de 2017 e a sua publicação em Diário da República 2ª série no dia 27 de Julho de 2017, iniciou-se a consulta pública, de acordo com o artigo 100º do CPA, pelo período de 30 dias tendo terminado a 28 de Agosto de 2017. A consulta pública esteve disponível na página oficial do OPJ Almada, e acessível a todos os interessados em <http://opjalmada.m-almada.pt>.

No processo de consulta pública, não foi apresentado nenhum contributo ou proposta de alteração ao projeto de regulamento. Contudo, uma vez que o projeto de regulamento teve como base da sua constituição a auscultação de jovens, alunos, adultos e membros das associações do concelho em dez sessões públicas (quatro em escolas secundárias, cinco espaços distintos nas Uniões de Freguesia e uma em sessão do Fórum Municipal da Juventude), considera-se que os contributos e opiniões dos interessados estão integrados no documento que agora se apresenta como proposta de regulamento ao OPJ Almada. Será de referir que o Fórum Municipal da Juventude, teve um papel ativo na construção do projeto de regulamento tendo sido criado um grupo de trabalho para este efeito e pronunciando-se em reunião plenária, com a aprovação do documento pelos presentes.



O Orçamento Participativo Jovem de Almada, terá um papel bastante importante na vida dos jovens, tendo como principais objetivos:

- Promover o diálogo entre os jovens, os eleitos municipais e a comunidade em torno dos projetos que visam responder às necessidades, aspirações e expectativas desta faixa etária.
- Impulsionar a participação cívica dos jovens de Almada na identificação de problemas, soluções e prioridades de investimento, permitindo aos jovens integrar as suas preocupações, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação.

Considerando:

- A auscultação dos jovens e dos munícipes interessados, para a redação do projeto de regulamento e a sua aprovação pelo Fórum Municipal da Juventude;
- A importância deste instrumento de participação para a mobilização juvenil e criação de um sentido de pertença ao seu Município;
- A relevância da participação ativa dos jovens na definição das políticas juvenis para a cidade de Almada;
- A importância de impulsionar a participação cívica dos jovens de Almada na identificação de problemas, soluções e prioridades para o concelho;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55º e 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo delibere:

- Aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Almada, em anexo, e propor a sua aprovação em Assembleia Municipal.